



Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Padre Giuliano Sincini – Bairro Independente, 1865 – CEP 85.350-000

Fone: (42) 3637-1176

RELATÓRIO – QUANTIDADE DE CRIANÇAS DE 4 E 5 ANOS NÃO MATRICULADOS

Durante o ano de 2025, a Secretaria Municipal de Educação de Nova Laranjeiras realizou ações de busca ativa escolar em articulação com a Secretaria Municipal de Saúde, contando com o apoio dos agentes comunitários que realizam visitas domiciliares em todo o território. Essa parceria possibilitou a identificação e o encaminhamento de crianças em idade escolar que não estavam matriculadas na rede de ensino. No decorrer do processo, uma das principais dificuldades encontradas foi a inconsistência nos registros do sistema da saúde, que apresentava nomes de crianças digitados parcialmente incorretos ou com trocas de letras, o que dificultou a análise e o cruzamento dos dados entre as áreas. Com o intuito de aprimorar o levantamento das crianças de quatro e cinco anos que ainda não estavam matriculadas, a Secretaria de Educação também estabeleceu uma parceria com o Cartório de Registro Civil do município, a fim de obter dados atualizados sobre os nascimentos nessa faixa etária e compará-los com os registros educacionais e de saúde. Após a consolidação das informações provenientes da saúde, do cartório e das escolas, o município conseguiu identificar o total de trinta e quatro crianças de quatro e cinco anos que ainda não estavam matriculadas. O trabalho conjunto entre as secretarias municipais e o cartório tem se mostrado essencial para o fortalecimento da Busca Ativa Escolar em Nova Laranjeiras. Apesar dos desafios enfrentados com a qualidade das informações disponíveis nos sistemas, a articulação intersetorial tem garantido avanços significativos na identificação e encaminhamento das crianças à rede de ensino, contribuindo para a efetivação do direito à educação no município. Os dados obtidos são do município, sem destacar localidade ou território.

Nova Laranjeiras, maio de 2025.